



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

*ATO Nº 001/91*


*Data: 10/01/91*

*O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 39, IV da Lei Orgânica nº 001/90, bem como a autorização inserida na Resolução nº 04/90 de 07 de abril de 1990.*

**R E S O L U Ç Ã O**

*Majorar os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão e ou contratados, inclusive as gratificações dos servidores do Poder Legislativo de Campo Largo, em 20% (vinte por cento) a partir de 01 de janeiro de 1991.*

*Campo Largo, 10 de janeiro de 1991.*

  
*Darci Antonio Andreassa*  
*Presidente.*